



Centro de Negócios

Vila Nova da Barquinha

GESTÃO DE CONTAS

2014

Relatório de Gestão e Contas

2014



CDN – Gestão e Promoção do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, E.M. – S.A.

Praça da República

2260-411 Vila Nova da Barquinha

Telefone: 249 720 350

Fax: 249 720 368

Nº contr: 508 190 460

E-mail:

cdn@cm-vnbarquinha.pt

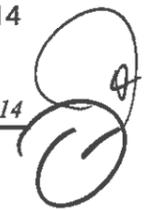
Site:

www.centrodenegocios.com.p



Índice

1. Órgãos Sociais.....	4
2. Relatório de Gestão.....	5
2.1 Introdução.....	5
2.2 Aspectos Relevantes da Actividade da Sociedade.....	5/6
2.3 Actividade Desenvolvida.....	6/7
3. Situação Económico-Financeira.....	8
3.1 Rendimentos.....	8
3.2 Gastos.....	8
4. Resultado Líquido.....	8/9
5. Proposta de Aplicação de Resultados.....	9
6. Perspectiva de Evolução.....	9/10/11
7. Notas Finais e Agradecimentos.....	12
8. Contas do Exercício.....	14
8.1 Reconciliação Bancária.....	14
8.2 Balanço	14
8.3 Demonstração de Resultados.....	14

8.4 Anexo às Demonstrações Financeiras	14
8.5 Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	14
8.6 Demonstração das Alterações de Capital Próprio.....	14
9. Relação das Participações no Capital de Sociedades e dos financiamentos concedidos a médio e longo prazo.....	14
10. Relatório sobre a execução anual do Plano Plurianual de Investimentos.....	14
11. Certificação Legal de Contas.....	14



1. Órgãos Sociais

Assembleia Geral

Presidente – Dr. Paulo Lopes
(Bio-Analítica)

Secretário – Óscar Baptista
(Batadec)

Secretária – Rosa Garrett
(Município de Vila Nova da Barquinha)

Conselho de Administração

Presidente – Fernando Santos Freire
(Município de V.N.Barquinha)

Vogal – Rui Constantino Martins
(Município de V.N.Barquinha)

Vogal – Manuel Lourenço da Silva
(Espaço Mecânico)

Fiscal Único

Rosa Lopes & Gonçalves Mendes, SROC, LDA

2. Relatório de Gestão

2.1 Introdução

O “CDN – Gestão e Promoção do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, E.M. – S.A.” é uma empresa municipal, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, constituída nos termos da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro.

A sociedade constituída em 6 de Julho de 2007, tem por objecto o desenvolvimento e a gestão do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, e visa promover a competitividade das actividades económicas explorando vantagens logísticas e intensificando as vantagens da inovação e do conhecimento privilegiando condomínios empresariais de eficiência colectiva para a promoção e gestão de pólos de aglomeração de actividades e serviços do Médio Tejo.

O Presente relatório de Gestão, expressa de uma forma concisa, a actividade desenvolvida durante o exercício de 2014 e a situação económico-financeira da Empresa.

2.2 Aspetos Relevantes da Atividade da Sociedade

Os Aspectos mais relevantes do Exercício de 2014, foram os seguintes:

- Recepção e acompanhamento das candidaturas.

- Promoção e exploração, nomeadamente na divulgação junto dos potenciais interessados (Investidores) e Associações Empresariais.
- Desenvolvimento numa perspetiva empresarial.
- Apoio ao Processo de Licenciamento, junto da Câmara Municipal.
- Acompanhamento da Instalação das Empresas no Centro de Negócios.
- Incentivo do investimento privado e a criação de postos de trabalho.
- Gestão de Condomínio.
- Controlo dos acessos (Segurança/Vigilância).
- Gestão dos espaços verdes.
- Recolha de resíduos sólidos (Coordenação com Município de V.N.Barquinha)
- Apoio à actividade das Empresas instaladas no Centro de Negócios.
- Elaboração do Barquinha 2020 – Plano Estratégico de Desenvolvimento Económico de Vila Nova da Barquinha, em Parceria com o GADEL.

2.3 Atividade Desenvolvida

- Divulgação do Centro de Negócios, junto de potenciais investidores.
- Recepção e acompanhamento de Candidaturas.



- Acompanhamento de processos de licenciamento.

- Coordenação dos serviços de vigilância, por forma a garantir a segurança necessária a um espaço, localizado fora da malha urbana.

- Coordenação dos serviços de manutenção e gestão dos espaços verdes.

- Coordenação de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos.

- Contactos estabelecidos com a AICEP, IAPMEI e Associações Empresariais, nomeadamente a Nersant, para captação de investimentos.

- Continuação de diligências junto dos Bancos, sensibilizando-os para o apoio ao investimento no Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha.

- Contactos com os Bancos proprietários de imóveis no Parque Empresarial, no sentido de os “sensibilizar” para a necessidade de encontrar formas que permitam aos interessados, iniciarem ali a sua actividade.

- Elaboração do Barquinha 2020 – Plano Estratégico de Desenvolvimento Económico de Vila Nova da Barquinha, em Parceria com o GADEL e sua implementação. De facto, 2014 foi um ano de muito trabalho na preparação de uma estratégia económica para o Concelho, só possível com o Know-How do CDN. Essa nova visão, permite uma colaboração em permanência com o GADEL e centralizar o foco na captação de novos investimentos e acompanhamento ao tecido empresarial de todo o Concelho. É um trabalho discreto, mas cujos resultados começam agora a surgir. O Intermarché de Vila Nova da Barquinha a inaugurar nos próximos meses, com a criação de cerca de 40 postos de trabalho e o Viveiro de Empresas em Ambiente Escolar (Projecto Inovador em Portugal), são os resultados mais visíveis. Cremos que esta nova “onda” de Desenvolvimento Económico, se reflectirá também no Parque Empresarial.

3. Situação Económico-Financeira

3.1 Rendimentos

O CDN – Gestão e Promoção do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, E.M. – S.A., apresentou um volume de Rendimentos, no montante de **40.208.28 €**

Tal resulta entre outros, na sua esmagadora maioria, dos Encargos de Gestão, previstos nos regulamentos.

Também de transferência efectuada pela Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, para garantir o equilíbrio económico-financeiro e resultante de contrato-programa existente.

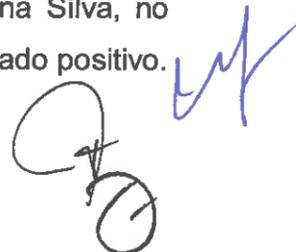
3.2 Gastos

Os Gastos do Exercício foram de **39.628.66€**, resultando na sua maioria de despesas em Segurança, manutenção de espaços verdes, operacionalização dos serviços, impostos, e reconhecimento da imparidade final da Empresa de Ana Cristina Silva, entre outros.

4. Resultado Líquido

O Resultado líquido do exercício de 2014, foi positivo em **579.62€**.

Apesar de reconhecida a imparidade da empresa de Ana Cristina Silva, no montante de 1.127.30€, foi possível, mesmo assim, obter um resultado positivo.



De notar, a redução substancial do passivo de 35.930,13 € para 14.794,60 €, bem como a redução significativa de transferência de valores por parte da Câmara Municipal, para garantir o equilíbrio económico-financeiro.

Como foi anteriormente afirmado, a gestão rigorosa das receitas obtidas tem permitido tais resultados.

5. Proposta de Aplicação de Resultados

O Conselho de Administração propõe, que o resultado apurado no Exercício, no montante de **579.62€**, seja distribuído da seguinte forma:

- Reservas Legais: 28.98 €

- Resultados Transitados: 550.64 €

6. Perspectiva de Evolução

Com o novo paradigma do Barquinha 2020 – Plano Estratégico de Desenvolvimento económico de Vila Nova da Barquinha, centrando a sua acção em captação de investimentos para o Concelho, nas mais diversas áreas e a sinergia entre o CDN e o GADEL, estamos a desenvolver um trabalho para um horizonte temporal bastante alargado. É um trabalho difícil, que exige tempo e persistência, mas os resultados já começaram a surgir, conforme já foi referido. De resto, entidades como a Nersant, a Tagus Valley, já reconheceram toda esta estratégia do Município e do CDN.

Estamos também a desenvolver um trabalho complexo na área do Agro-Alimentar, assim como da Reabilitação Urbana em estreita colaboração com o Município. Para captarmos investimentos, temos de considerar vários aspectos





de atractividade bem como proporcionar qualidade de vida e motivos para as famílias se fixarem e paulatinamente tal começa a surgir.

Em suma, para termos uma nova empresa no Parque Empresarial ou no Concelho, é necessário um trabalho muito vasto e abrangente, que não se esgota no interesse dos investidores, é preciso criar as tais condições, até porque a “concorrência” entre Municípios é enorme. O diagnóstico foi feito, as medidas estão a ser preparadas e implementadas, como é exemplo a Redução do preço do Valor padrão dos terrenos no Parque empresarial ou a isenção da Derrama, no âmbito do Barquinha 2020.

Desejamos que o Portugal 2020, seja também um forte estímulo ao investimento, com as consequentes vantagens para o Parque Empresarial.

Continuamos a trabalhar na libertação dos imóveis, objecto de insolvência, no parque empresarial, para o verdadeiro investimento económico, com a criação de postos de trabalho. Para tal, têm ocorrido diversas reuniões com investidores, Banca, no sentido de resolver tais situações.

Para já, foi possível resolver a situação da Antiga Serralharia A. Domingos, onde agora está instalada a Camionantunes.

Continuamos também o trabalho junto da Banca, no sentido de Sensibilizar a mesma para o financiamento de novos projectos económicos para o nosso Concelho.

Pretende-se também colocar Sinalética no Centro de Negócios, assim que as condições financeiras o permitirem, bem como adquirir Equipamento Administrativo/Informático.

Continua presente a necessidade de manter equilibrada a componente económico-financeira do CDN, EM SA.




A Médio Prazo:

Criação de Condições para a instalação da sede da Sociedade Gestora.

Implementação do projecto de 2 lotes em regime de propriedade horizontal.

Elaboração de estudo prévio para a expansão do Parque Empresarial, com uma vertente específica para o Sector Agro-Industrial.

Desenvolvimento do Sector Agro-Industrial, na vertente da Bio-Tecnologia, na Freguesia da Praia do Ribatejo.

Naturalmente que tratando-se de actividade empresarial, resultante da prestação de serviços, existem os riscos inerentes à própria actividade, condicionados também pela conjuntura económica, todavia aquele que se apresenta como um dos maiores riscos está devidamente acautelado nos regulamentos do Centro de Negócios, com a possibilidade de em última instância, em caso de incumprimento sistemático no que diz respeito às suas obrigações (liquidação dos encargos de Gestão) e estamos a falar das empresas aí instaladas, poder ser exercido pela Câmara Municipal o direito de reversão, existindo o compromisso de liquidação dos montantes em débito pela mesma, ao CDN.

Os fluxos financeiros estão disponíveis.

No que diz respeito, às questões ambientais, a preocupação é permanente (por essa mesma razão foi vetado pelo Conselho de Administração, um novo investimento no Parque Empresarial), pelo que o risco é diminuto.

Dado que não existem trabalhadores ao serviço do CDN, não constitui presentemente uma preocupação nessa área.



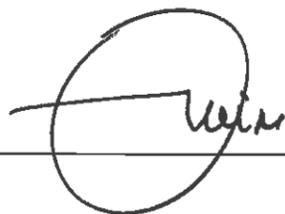
7. Notas Finais e Agradecimentos

- Não se verificou aquisição ou alienação de acções, permanecendo inalterada a estrutura accionista.
- Não se verificaram negócios entre a Sociedade e os seus administradores, nos termos do artº 397º (CSC)
- Não existem sucursais da sociedade.
- Quem visitar actualmente o Centro de Negócios, encontra um espaço de excelência para a actividade empresarial. A organização, segurança, manutenção de espaços verdes são características dominantes.
- Encontra também uma actividade económica e uma movimentação próprias de espaços com características empresariais.
- Estes são os objectivos que nos propusemos atingir e que é possível constatar no Parque Empresarial.
- Com o surgimento dos programas do Portugal 2020, desejamos que seja um factor relevante para o desenvolvimento económico e que se verifique um impacto real no nosso Parque Empresarial.
- Expressamos o nosso agradecimento a todas as empresas, fornecedores e entidades, com quem nos relacionámos, durante o ano de 2014.

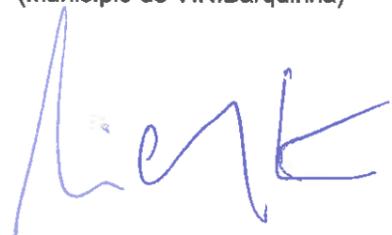
Vila Nova da Barquinha, 23 de Fevereiro de 2015



Conselho de Administração



Presidente – Fernando Santos Freire.
(Município de V.N.Barquinha)



Vogal – Rui Constantino Martins.
(Município de V.N.Barquinha)

Vogal – Manuel Lourenço da Silva
(Espaço Mecânico)



8. Contas do Exercício

8.1 Reconciliação Bancária

Entidade Bancária – CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

Saldo do Extracto Bancário – 11.719,73 €.

Saldo Contabilístico – 11.719,73 €

9. Relação das Participações no Capital de Sociedades e dos financiamentos concedidos a médio e longo prazo

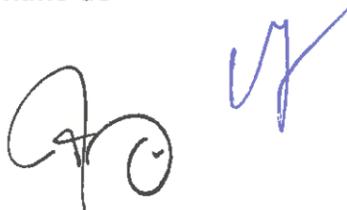
Não Existem

10. Relatório sobre a execução anual do Plano Plurianual de Investimentos

- Realizada a manutenção de espaços verdes e arruamentos.
- Coordenação de serviços de segurança e vigilância.
- Sinalética – Ainda não implementada. Decisão a tomar em função do número de empresas instaladas.
- Equip. Administrativo – Cedido provisoriamente pelo Município de V.N.Barquinha.

Constata-se assim a adequação do citado plano em função do ritmo de instalação das empresas, com o necessário rigor de gestão.

11. Certificação Legal de Contas



CDN-Gestão e Promoção Parque Empresarial VNB EM SA

Contribuinte: 508190460

Moeda: EUR

BALANÇO em 12 de 2014

Rubricas	Notas	2014	2013
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	7	82.233,60	83.404,80
Subtotal		82.233,60	83.404,80
Activo corrente			
Clientes	27	11.990,59	13.216,68
Estado e outros entes públicos	27	17.678,16	15.226,75
Accionistas/Sócios	27	413,99	0,00
Outras contas a receber	30	9.216,32	9.216,32
Caixa e depósitos bancários	3 27	11.729,26	17.461,05
Subtotal		51.028,32	55.120,80
Total do activo		133.261,92	138.525,60
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital Próprio			
Capital realizado	27	150.000,00	150.000,00
Reservas legais	27	1.812,31	1.812,31
Resultados transitados	27	-33.924,55	-33.924,55
Subtotal		117.887,76	117.887,76
Resultado líquido do exercício		579,62	-15.220,05
Total do capital próprio		118.467,38	102.667,71
Passivo			
Passivo não corrente			
Subtotal		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores	27	8.400,79	21.373,26
Adiantamentos de clientes		0,00	590,88
Estado e outros entes públicos	27	143,75	143,75
Outras contas a pagar	27 30	6.250,00	13.750,00
Subtotal		14.794,54	35.857,89
Total do Passivo		14.794,54	35.857,89
Total do capital próprio e do passivo		133.261,92	138.525,60

Contabilidade - (c) Primavera BSS

A Administração/Gerência

José Luís Lourenço da Silva

O Técnico oficial de contas

Nuno Gomes
[Signature]



Centro de Negócios
Vila Nova da Barquinha
Nif: 508 190 460

CDN-Gestão e Promoção Parque Empresarial VNB EM SA					
			Moeda:	EUR	
			Contribuinte:	508190460	
Demonstração de resultados por naturezas em 13 de 2014					
(modelo reduzido)					
Conta	Rendimentos e Gastos		Notas	2014	2013
Pos	Neg				
7172		Vendas e serviços prestados	20	37.041,00	34.471,00
75		Subsídios à exploração	20	2.000,00	30.000,00
73		Variação de Inventários na produção		0,00	0,00
74		Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
	61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		0,00	0,00
	62	Fornecimentos e serviços externos	30	-37.033,50	-38.058,43
	63	Gastos com pessoal		0,00	0,00
7622	652	Imparidade de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
7621	651	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	30	-1.127,30	0,00
763	67	Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
7623;7627/8	653;657/8	Outras Imparidades (Perdas/reversões)		0,00	0,00
77	66	Aumentos / Reduções de justo valor		0,00	0,00
78		Outros rendimentos e ganhos	20	1.167,28	0,00
	68	Outros gastos e perdas	30	-255,70	-40.461,42
		Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		1.791,78	-14.048,85
761	64	Gastos / reversões de depreciação e de amortização	7	-1.171,20	-1.171,20
		Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		620,58	-15.220,05
7915		Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
6911/21/8		Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
		Resultado antes de impostos		620,58	-15.220,05
	812	Impostos sobre o rendimento do período	25	-40,96	0,00
		Resultado líquido do período		579,62	-15.220,05

Contabilidade - (c) Primavera BSS

A Administração/Gerência

António Lourenço Martins

O Técnico oficial de contas

João Gomes

Luís

Centro de Negócios
Vila Nova da Barquinha
Nif: 508 190 460



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

INDICE

Identificação da entidade	3
1. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	3
2. Principais políticas contabilísticas	4/5/6
3. Fluxos de caixa	7
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	7
5. Partes relacionadas	8/9
6. Ativos intangíveis	9
7. Ativos fixos tangíveis	9/10
8. Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas	11
9. Locações	11
10. Custos de empréstimos obtidos	11
11. Propriedades de investimento	11
12. Imparidade de ativos	11/12
13. Interesses em Empreendimentos Conjuntos e Investimentos em Associadas..	12
14. Concentrações de atividades empresariais	12
15. Investimentos em Subsidiárias e Consolidação	13
16. Exploração e avaliação de recursos minerais	13
17. Agricultura	13
18. Inventários	13

Handwritten signature or initials in blue ink.



19.	Contratos de construção	13
20.	Rédito	13
21.	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	14
22.	Subsídios do Governo e apoios do Governo	14
23.	Efeitos de alterações em taxas de câmbio	14
24.	Acontecimentos após a data do balanço	14
25.	Impostos sobre o rendimento	15/16
26.	Matérias ambientais	17
27.	Instrumentos financeiros	17/18/19
28.	Benefícios dos empregados	19
29.	Divulgações exigidas por diplomas legais	20
30.	Outras informações	20/21



IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

O “CDN – Gestão e Promoção do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, E.M. – S.A.” é uma empresa municipal, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, constituída nos termos da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, em 6 de Julho de 2007.

A empresa tem a sua sede na Praça da República, 2260-411 Vila Nova da Barquinha.

O “CDN – Gestão e Promoção do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, E.M. – S.A.”, tem por objeto o desenvolvimento e a gestão do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, e visa promover a competitividade das atividades económicas explorando vantagens logísticas e intensificando as vantagens da inovação e do conhecimento privilegiando condomínios empresariais de eficiência coletiva para a promoção e gestão de polos de aglomeração de atividades e serviços do Médio Tejo.

1. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1.1. As demonstrações financeiras do CDN, EM S.A. são preparadas em conformidade com todas as normas que integram o Sistema de Normalização contabilística (SNC) aprovado pelo DL. 158/2009. Ou seja, estas estão de acordo com as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas, as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF), e as Normas Interpretativas.

1.2 Não existiram indicações e justificações das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

1.3 Não se referem indicações e comentários das contas do balanço e da demonstração dos resultados uma vez que os conteúdos são comparáveis com os do exercício anterior.



2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras são preparadas no pressuposto de continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos de “CDN, EM SA”, para que estas estejam de acordo com as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro.

De acordo com a NCRF 4 as políticas contabilísticas “são os princípios, bases, convenções, regras e práticas específicas aplicadas pela entidade na preparação e apresentação de demonstrações financeiras”.

As divulgações exigidas nesta norma têm o mérito de elucidar o utente sobre as bases de mensuração adotadas facilitando as análises comparativas com as demonstrações financeiras de períodos anteriores.

2.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

- Ativo Fixo Tangível:

Todos os ativos fixos tangíveis estão mensurados ao custo histórico. As suas depreciações são calculadas após os bens estarem em condições de serem utilizados e são imputadas de acordo com o método da linha reta (quotas constantes) tendo em conta a sua vida útil. A sua vida útil é determinada tendo em vista a utilização provável do bem pela empresa e o seu desgaste natural esperado da sujeição de uma previsível obsolescência técnica.

A vida útil estimada pelos bens encontra-se entre as taxas máximas e mínimas previstas no Decreto regulamentar n.º 25/2009.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida estimados (anos):

Edifícios e outras construções 20 – 50

Equipamento básico 3 – 20

Equipamento de transporte 4 – 8

Equipamento administrativo 3 – 16

Outros ativos fixos 2 -16



Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos da alienação e a quantia escriturada do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração de resultados. Quando são vendidos bens reavaliados, o montante incluído em excedentes de revalorização é transferido para resultados transitados

- Contas a receber de clientes e outros devedores:

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a empresa não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das contas a receber.

O valor da perda por imparidade é reconhecido na demonstração de resultados.

- Imposto sobre o Rendimento

O imposto sobre o Rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da empresa e considera a tributação diferida.

O imposto diferido é calculado, com base no método do passivo, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a respetiva base de tributação.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos na medida em que seja provável que serão gerados lucros futuros para a utilização da diferença temporária. Os ativos por impostos diferidos são revistos anualmente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados.

Para a determinação dos impostos diferidos são utilizadas as taxas fiscais decretadas ou substancialmente decretadas na data de balanço e que se espera que sejam aplicáveis no período de realização dos ativos por impostos diferidos ou da liquidação dos passivos por impostos diferidos.

- Caixa e equivalentes de Caixa.

A rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" incluem numerário, depósitos à ordem e depósitos a prazo, com prazos de vencimento curto e que são mobilizáveis rapidamente sem risco significativo de alteração de valor.

- Reconhecimento do rédito / Contrato-Programa Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha



O rédito corresponde ao justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos e após a eliminação das vendas internas, sendo reconhecido da seguinte forma:

- O rédito das vendas é reconhecido quando os riscos e vantagens inerentes à posse dos ativos vendidos são transferidos para o comprador
- O rédito das prestações de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento dos serviços prestados.

O rédito das vendas e prestações de serviços não é reconhecido se existirem dúvidas quanto à aceitação da venda ou prestação de serviço ou quanto à cobrança dos mesmos.

Mediante contrato programa estabelecido com a Câmara Municipal da Vila Nova da Barquinha, são registados rendimentos no CDN a fim de equilibrar as contas do CDN.

- Passivo corrente:

O passivo está registado ao custo amortizado.

2.2. Não foram aplicadas outras políticas contabilísticas relevantes.

2.3. Foram adotados os princípios contabilísticos implícitos nas NCRF, estando refletido nas demonstrações financeiras.

2.4. Não existem pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

2.5. Para as estimativas efetuadas a probabilidade de concretização é elevada, dado que resulta de contratos de prestações de serviços definidos, sem risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte.



3. FLUXOS DE CAIXA

3.1. Os fluxos de caixa estão disponíveis.

A 31 de Dezembro de 2014, o valor da caixa e seus equivalentes era o seguinte:

	2014	2013
Numerário	9,53 €	9,53 €
Dep. à ordem-CGD	11.719,73 €	17.451,52 €
Total	11.729,26 €	17.461,05 €

4. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Durante o exercício de 2014 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas relativamente às utilizadas na preparação e apresentação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, nem foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores.

4.1. Não existem disposições de uma NCRF com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou com possíveis efeitos em períodos futuros.

4.2. Não existem alterações voluntárias em políticas contabilísticas com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior (sendo impraticável determinar a quantia de ajustamento), ou com possíveis efeitos em períodos futuros.

4.3. Não existem alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em futuros períodos:

4.4. Não existem erros materiais de períodos anteriores.



5. Partes relacionadas

5.1. Relacionamentos com empresas-mãe

(a) Nome da empresa-mãe imediata: Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

5.2. Não existem remunerações do pessoal chave da gestão, dado que por um lado os membros do Conselho de Administração não são remunerados e por outro o quadro de pessoal não está preenchido, dado a existência de contratos de prestação de serviços nas diversas áreas:

(a) Total de remunerações: Não aplicável.

(b) Total de benefícios de curto prazo dos empregados: Não aplicável.

(c) Total de benefícios pós-emprego: Não aplicável.

(d) Total de outros benefícios de longo prazo: Não aplicável.

(e) Total de benefícios por cessação de emprego: Não aplicável.

(f) Total de pagamentos com base em ações: Não aplicável.

5.3. Transações entre partes relacionadas. (Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha)

(a) Natureza do relacionamento com as partes relacionadas: Existência de Contrato-Programa com a Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, definindo o critério do valor das transferências financeiras, para equilíbrio de contas do CDN, sempre que necessário.

(b) transações e saldos pendentes:

(i) quantia das transações: 2.000.00 €

(ii) quantia dos saldos pendentes: 0 (encontra-se tudo pago e por isso não existem saldos pendentes a 31-12-2014)

(iii) ajustamentos de dívidas de cobrança duvidosa relacionados com a quantia dos saldos pendentes: Não aplicável.

(iv) gastos reconhecidos durante o período a respeito de dívidas incobráveis ou de cobrança duvidosa de partes relacionadas: Não aplicável.

6. ATIVOS INTANGÍVEIS



Não existem intangíveis no balanço do CDN.

7. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

7.1. Divulgações sobre ativos fixos tangíveis.

(a) critérios de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta;

Como referido na nota 2, as quantias escrituradas foram mensuradas ao custo histórico deduzidas das imparidades. Os métodos de depreciação foram de quotas constantes em linha reta.

Terreno

Está registado pelo custo histórico.

Mensuração de outros ativos fixos tangíveis

Os restantes ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo histórico, ou seja, ao seu custo de aquisição.

(b) métodos de depreciação usados:

Terreno: Este ativo fixo tangível não é sujeito a depreciações de acordo com as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro, pois não é possível determinar a sua vida útil, considerando-a ilimitada.

Outros ativos: As suas depreciações são calculadas após os bens estarem em condições de serem utilizados e são imputadas de acordo com o método da linha reta (quotas constantes) tendo em conta a sua vida útil.

A sua vida útil é determinada tendo em vista a utilização provável do bem pela empresa e o seu desgaste natural esperado da sujeição de uma previsível obsolescência técnica.

A vida útil estimada pelos bens encontra-se entre as taxas máximas e mínimas previstas no Decreto regulamentar n.º 25/2009.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida estimados (anos):

(c) vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas:

Instalações não especificadas (Portões) - 10

Instalações não especificadas (Mastros) – 10



Programa de Computadores – 3

Programa de Computadores - 1

(d) quantia escriturada bruta e depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período.

(e) reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, os ativos classificados como detidos para venda, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações.

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2014 o movimento ocorrido nos ativos tangíveis foram os seguintes:

	<i>Terrenos e Recursos Naturais Prog.Computador</i>	<i>Inst.Não Espec. – Portões Prog.Computador</i>	<i>Inst.Não</i>	<i>Espec.-Mastros</i>
Activo Bruto				
Saldo a 1 de Janeiro de 2014		78.720,00 €	8.664,00 €	3.048,00 €
2.195,00 €	200,00 €			
Investimento				
Variação do justo valor				
Desinvestimento				
Saldo a 31 de Dezembro de 2014		78.720,00 €	8.664,00 €	3.048,00 €
2.195,00 €	200,00 €			
Depreciações e perdas por imparidade				
Saldo a 1 de Janeiro de 2014		5.198,40 €	1.828,80	€
2.195,00 €	200,00 €			
Depreciações do período		866,40 €	304,80 €	
Desinvestimento				
Saldo a 31 de Dezembro de 2014		6.064,80 €	2.133,60€	
2.195,00 €	200,00 €			
Valor Líquido		78.720,00 €	2.599,20 €	914,40 €
0 €	0 €			

Os critérios de mensuração e os métodos de depreciação encontram-se no ponto 2 referente às políticas contabilísticas.

Não existem restrições de titularidade a ativos fixos tangíveis.

Não existem investimentos referentes ao Ativo Fixo Tangível em curso a 31 de Dezembro de 2014.

7.2. Existência e quantias de restrições de titularidade de ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos. Não Aplicável.



7.3. Quantia de dispêndios reconhecida na quantia escriturada de cada um dos seguintes itens do ativo fixo tangível no decurso da sua construção: Não aplicável.

7.4. Quantia de compromissos contratuais para aquisição de ativos fixos tangíveis. Não Aplicável.

7.5. Quantia incluída nos resultados, relativa a compensação de terceiros por itens do ativo fixo tangível com imparidade, perdidos ou cedidos. Não Aplicável.

7.6. Depreciação, reconhecida nos resultados ou como parte de um custo de outros ativos, durante um período. Não Aplicável.

7.7. Depreciação acumulada no final do período. Ver mapa anterior.

7.8. Para os itens do ativo fixo tangível expresso por quantias revalorizadas:

Não Aplicável.

8. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS:

NÃO APLICÁVEL.

9. LOCAÇÕES:

NÃO APLICÁVEL.

10. CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS:

Não Aplicável

11. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO:

Não Aplicável

12. IMPARIDADE DE ATIVOS:

12.1. Para cada classe de ativos:



(a) quantia de perdas por imparidade reconhecidas nos resultados durante o período (com indicação das linhas de itens da demonstração dos resultados em que essas perdas por imparidade estão incluídas);

Não Aplicável.

(b) quantia de reversões de perdas por imparidade reconhecida nos resultados durante o período

(com indicação das linhas de itens da demonstração dos resultados em que essas perdas por imparidade estão revertidas);

Não Aplicável.

(c) quantia de perdas por imparidade em ativos revalorizados reconhecidas diretamente no capital próprio durante o período;

Não Aplicável.

(d) quantia de reversões de perdas por imparidade em ativos revalorizados reconhecidas diretamente no capital próprio durante o período.

Não Aplicável.

12.2. Por cada perda material por imparidade reconhecida ou revertida durante o período para um ativo individual (incluindo *trespasse (goodwill)*), ou para uma unidade geradora de caixa:

Não Aplicável.

13. INTERESSES EM EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS:

Não Aplicável.

14. CONCENTRAÇÕES DE ACTIVIDADES EMPRESARIAIS:

Não Aplicável



15. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E CONSOLIDAÇÃO:

Não Aplicável

16. EXPLORAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS:

Não Aplicável.

17. AGRICULTURA:

Não Aplicável.

18. INVENTÁRIOS:

Não Aplicável.

19. CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO:

Não Aplicável.

20. RÉDITO:

20.1. Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços:

As Enumeradas na nota 2.

20.2. Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

(a) venda de bens;

(b) prestação de serviços;

(c) juros;

(d) royalties;

(e) dividendos.



Os proveitos são contabilizados no exercício a que dizem respeito independentemente da sua data de pagamento ou recebimento.

Vendas	0,00 €
Prestação de Serviços	37.041,00 €
Subsídios à Exploração	2.000,00 €
Outros Rendimentos e Ganhos	<u>1.167,28 €</u>
	40.208,28 €

21. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ACTIVOS CONTINGENTES:

Não conhecidas situações que possam cair neste âmbito.

22. SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO:

Não Aplicável

23. EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO:

Não Aplicável, uma vez que não se trabalha com moeda estrangeira sendo todos os clientes e fornecedores nacionais.

24. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO:

Não são conhecidos na data de elaboração deste relatório quaisquer acontecimentos após 31-12 que sejam significativos para as contas de 2014.

24.1. Autorização para emissão:

(a) data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão e indicação de quem autorizou;

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão no dia 24 de Fevereiro de 2015 pelo seu Conselho de Administração.

(b) indicação sobre se os proprietários, ou outros, têm o poder de alterar as demonstrações financeiras após esta data.

Só a Assembleia Geral tem poderes para alterar as demonstrações financeiras após essa data.



25. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO:

Dada a existência de prejuízos fiscais, e em conformidade com a lei, haverá lugar a liquidação de apenas 40.96 €.

25.1. Divulgação separada dos seguintes principais componentes de gasto (rendimento) de impostos:

(a) gasto (rendimento) por impostos correntes: Não foram reconhecidos gastos por impostos correntes.

(b) ajustamentos reconhecidos no período de impostos correntes de períodos anteriores;

Não foram reconhecidos ajustamentos de impostos correntes dos anos anteriores.

(c) quantia de gasto (rendimento) por impostos diferidos relacionados com a origem e reversão de diferenças temporárias;

Não foram reconhecidos impostos diferidos.

(d) quantia de gasto (rendimento) por impostos diferidos relacionados com alterações nas taxas de tributação ou com o lançamento de novos impostos;

Não foram reconhecidos impostos diferidos.

(e) quantia de benefícios provenientes de uma perda fiscal não reconhecida anteriormente, de crédito por impostos ou de diferença temporária de um período anterior usada para reduzir gasto de impostos correntes: 0 (Zero)

(f) quantia dos benefícios de uma perda fiscal não reconhecida anteriormente, de crédito por impostos ou de diferenças temporárias de um período anterior usada para reduzir gastos de impostos diferidos;

Não aplicável. Não existem registos de impostos diferidos.

(g) gasto por impostos diferidos provenientes de uma redução, ou reversão de uma diminuição anterior, de um ativo por impostos diferidos;

Não aplicável. Não existem registos de impostos diferidos.

(h) quantia do gasto (rendimento) de imposto relativo às alterações nas políticas contabilísticas e nos erros que estão incluídas nos resultados porque não podem ser contabilizadas retrospectivamente.

Não aplicável.



25.2. Imposto diferido e corrente agregado relacionado com itens debitados ou creditados ao capital próprio.

Não aplicável.

25.3. Relacionamento entre gasto (rendimento) de impostos e lucro:

RLE		579,62 €
Irc nominal	17%	0
Prejuízos fiscais		0
Irc efectivo	0%	40,96 €

25.4. Explicação de alterações na taxa(s) de imposto aplicável comparada com o período contabilístico anterior.

Não aplicável.

25.5. Quantia (e a data de extinção, se houver) de diferenças temporárias dedutíveis, perdas fiscais não usadas, e créditos por impostos não usados relativamente aos quais nenhum activo por impostos diferidos foi reconhecido no balanço.

Prejuízos fiscais a reportar:

Saldo a recuperar desde 2009	48.580,05 €
2014	-434.41€
Total	48.145,64€

Este ativo por impostos diferidos não foi reconhecido, por existir ainda incerteza na sua recuperabilidade.

25.6. Quantia agregada de diferenças temporárias associadas com investimentos em subsidiárias, sucursais e associadas e interesses em empreendimentos conjuntos, relativamente aos quais não foram reconhecidos passivos por impostos diferidos.

Não aplicável.



26. MATÉRIAS AMBIENTAIS:

Não Aplicável.

27. INSTRUMENTOS FINANCEIROS:

Políticas contabilísticas

As referidas na nota 2.

A 31 de Dezembro de 2014, os instrumentos financeiros eram os seguintes:

Ativo

Clientes/Estado/Outras contas a receber/Acionistas	39.299,06 €
Caixa e depósitos bancários	<u>11.729,26 €</u>
	51.028.32 €

Capital Próprio

Capital Realizado	150.000,00 €
Reservas Legais	1.812,31 €

Passivo

Corrente

Fornecedores	8.400,79 €
Adiantamento de Clientes	0,00 €
Estado e Outros Entes Públicos	143,75 €
Outras contas a pagar	<u>6.250,00 €</u>
	14.794,54 €



Indicação das quantias do capital social nominal e do capital social por realizar e respetivos prazos de realização.

Capital Social de 150.000,00 €, totalmente realizado.

Número de ações representativas do capital social, respetivas categorias e valor nominal:

O Capital Social integralmente subscrito está dividido em 30.000 ações nominativas, com o valor nominal de 5 € cada, dividido da seguinte forma e sem alterações face ao ano transato:

- Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha - 28.296 Ações
- Serralharia A.Domingos, Lda - 636 Ações.
- Espaço Mecânico, SA - 618 Ações.
- Bio-Analítica, Lda - 180 Ações.
- Fernando Pereira Nunes, Lda - 180 Ações.
- Batadec, Lda - 90 Ações.

CONTA DE RESERVAS

O Saldo Credor de 1.812,31 € refere-se às reservas legais definidas na lei, em conformidade com o resultado obtido no exercício de 2007 no montante de 1.247,53 €, exercício de 2010 no montante de 10.962,19 €, exercício de 2011 no montante de 4.044,89€ e exercício de 2012 no montante de 1.868,45 €

RESULTADOS TRANSITADOS

O saldo devedor de 33.924,55 € resulta das deliberações do Conselho de administração, nos diversos anos económicos e que a seguir se discrimina:

Ano de 2007: 1.122,78 €

Ano de 2008: - 16.381,13 €

Ano de 2009: - 33.854,17 €

Ano de 2010: 9.865,97 €



Ano de 2011: 3.640,40 €

Ano de 2012: 1.681,60 €

Quantias de aumentos de capital realizado no período e a dedução efetuada como custos de emissão.

Não aplicável.

Riscos relativos a instrumentos financeiros

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade: termos significativos e condições que afetam a quantia, o momento e segurança de fluxos de caixa futuros, incluindo risco de taxa de juro, risco de taxa de câmbio e risco de crédito.

O saldo de clientes cifra-se nos 11.990,59 €, tendo-se neste exercício reconhecido a seguinte imparidade:

- Ana Cristina Silva: 1.127,30 €.

Tal resultou do processo de insolvência.

- Quanto às restantes empresas, de uma forma geral, estão a proceder aos pagamentos dos seus compromissos.

- Para os saldos mais antigos, estão a ser feitas diligências no sentido de cobrar os valores em dívida, tendo tal já começado a ocorrer.

- O regulamento de co-utilização determina em caso de incumprimento sistemático o direito de reversão a exercer pela Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, existindo o compromisso desta, caso seja exercido, a liquidar os montantes em débito ao CDN, pelo que não existe risco na sua cobrança.

- Existe o compromisso por parte da generalidade das empresas, em cumprir com o estipulado nos regulamentos.

- De resto, tais recebimentos permitiram baixar consideravelmente o passivo.

28. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS:

Não Aplicável.



29. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS:

A remuneração do pessoal chave como referido na nota 5 é zero.

A remuneração do Revisor Oficial de Contas é de 1.000 euros anuais acrescidos de Iva à taxa legal em vigor. O Valor respetivo será pago.

Assim, a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, debitou um total de honorários de 1.230,00 €, incluindo IVA, relativo à revisão e certificação legal de contas. Não foram debitados outros valores pela citada sociedade e referentes a outro tipo de serviços.

30. OUTRAS INFORMAÇÕES

No que diz respeito a outras contas a receber, refere-se ao IVA da Transportadora Turquelense, a receber, resultante da Imparidade reconhecida e em conformidade com a Lei:

IVA Transportadora Turquelense	9.216,32 €
--------------------------------	------------

No que diz respeito a outras contas a pagar, referem-se a contratos de prestação de serviços estabelecidos, nomeadamente:

Manutenção de Espaços Verdes	1.250,00 €
------------------------------	------------

Coordenação do CDN e Contabilidade	5.000,00 €
------------------------------------	------------

Total Parcial Fornecimentos e Serviços externos 2014, outras contas a pagar 6.250,00 €

A rúbrica de Fornecimentos e serviços externos, é constituída por:

Serviços Especializados (Assistência Informática

e Revisão Legal de Contas)	1.950,65 €
----------------------------	------------

Vigilância e Segurança	4.776,00 €
------------------------	------------

Honorários	15.000,00 €
------------	-------------



Centro de Negócios

Vila Nova da Barquinha

Manutenção de Espaços Verdes	15.000,00 €
Serviços Bancários	6,24 €
Outros	203,26 €
Energia e fluídos	97,35 €
Total Rúbrica Fornecimentos e Serviços Externos.	37.033,50 €

A conta 65, Perdas por imparidade, é constituída por:

Dívidas incobráveis de clientes	1.127,30 €
Destacamos nesta conta, o reconhecimento da imparidade de Ana Cristina Silva	
Total.	1.127,30 €

A conta 68, outros gastos e perdas, é constituída por:

IMI	175,70 €
Outros impostos Diretos	80,00 €
Total.	255,70 €

 **Centro de Negócios**
Vila Nova da Barquinha
Nif: 508 190 460

A Administração
[Signature]
Francisco Lourenço da Silva

O Toc
[Signature]
Nuno Gomes



Centro de Negócios

Vila Nova da Barquinha

CDN – Gestão e Promoção Parque Empresarial VNB, EM SA

Demonstração de Fluxos de Caixa

NIF 508 190 460
(Valores em euros)

Exercícios

2013

2014

Actividades Operacionais

Recebimentos de Clientes	26.935,39	45.874,47
Recebimentos de Outras Entidades – CMB	30.000,00	2.000,00
Recebimentos de Outras Entidades- Conservatória	0	0
Pagamentos a fornecedores	-39.199,08	- 59.989,59
Pagamentos ao Pessoal	0	0
<i>Fluxo gerado pelas operações</i>	17.736,31	-12.115,12
Pagamento/Recebimento do Imposto sobre o Rendimento	-1.094,62	- 905,38
Outros Recebimentos/Pagamentos relativos à actividade operacional	-9.072,18	7.288,71
<i>Fluxos gerados antes das rubricas extraordinárias</i>	7.569,51	-5.731,79
Recebimentos relacionados com rubricas extraordinárias	0	0
Pagamentos relacionados com rubricas extraordinárias	0	0
<i>Fluxos actividades operacionais (1)</i>	7.569,51	-5.731,79



Centro de Negócios

Vila Nova da Barquinha

Actividades de Investimento

Recebimentos provenientes de:		
Investimentos Financeiros	0	0
Imobilizações Corpóreas	0	0
Imobilizações Incorpóreas	0	0
Subsídios de Investimento	0	0
Juros e Proveitos Similares	0	0
Dividendos	0	0
.....	0	0
.....	0	0
Sub-total	0	0
Pagamentos respeitantes a:		
Investimentos Financeiros	0	0
Imobilizações Corpóreas	0	0
Imobilizações Incorpóreas	0	0
.....	0	0
.....	0	0
Sub-total	0	0
<i>Fluxos das actividades de investimento (2)</i>	0	0

QD

VF



Centro de Negócios
Vila Nova da Barquinha

CDN – Gestão e Promoção Parque Empresarial VNB, EM SA

Demonstração de Fluxos de Caixa

NIF 508 190 460
(Valores em euros)

Actividades de financiamento

Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos	0	0	
Aumento de Capital, prestações suplementares e prémios de em	0	0	
Subsídios de doações	0	0	
Vendas de acções (quotas) próprias	0	0	
Cobertura de Prejuízos	0	0	
.....	0	0	
.....	0	0	
Sub-total	0	0	
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	0	0	
Amortização de contratos de locação financeira	0	0	
Juros e custos similares	0	0	
Dividendos	0	0	
Reduções de Capital e Prestações suplementares	0	0	
Aquisições de acções (quotas) próprias	0	0	
.....	0	0	
.....	0	0	
Sub-total	0	0	
<i>Fluxos actividades de financiamento (3)</i>		0	0

Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1)+(2)+(3)	7.569,51	- 5.731,79	
Efeitos das diferenças de Câmbio	0	0	
Caixa e seus equivalentes no início do período	9.891,54	17.461,05	
Caixa e seus equivalentes no fim do período	17.461,05	11.729,26	

CDN - Gestão e Promoção Parque Empresarial VNB EM SA
 NIF 508190460
 MORADA Vila Nova da Barquinha
 Demonstração das Alterações de Capital Próprio em 31 de Dezembro de 2014

Exercício: 2014
 Moeda: EUR
 Contribuinte:

Unidade:
 Euros
 508 190 460

DESCRIÇÃO	Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe											Total	Interesses minoritários	Total do Capital Próprio
		Capital Realizado	Acções (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital	Premios de Emissão	Reservas Legais	Outras Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em activos financeiros	Excedentes de revalorizaçã	Outras variações de capital	Resultado Líquido do Período			
POSIÇÃO EM 1 DE JANEIRO DE 2013		150.000,00				1.625,46		-35.606,15				1.868,45	117.887,76		117.887,76
ALTERAÇÕES NO PERÍODO															
Primeira adopção de novo referencial contabilístico															
Alterações de políticas contabilísticas															
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras															
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis															
Excedentes de revalor. de activos fixos tang. e intang. e respectivas variações															
Ajustamentos por impostos diferidos															
Outras alterações reconhecidas no capital próprio															
Aplicação do resultado de 2012						186,85		1.681,60				-1.868,45	0,00		0,00
RESULTADO LIQUIDO DO PERÍODO												-15.220,05	-15.220,05		-15.220,05
RESULTADO INTEGRAL															
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO															
Realizações de capital															
Realizações de prémios de emissão															
Distribuições															
Entradas para cobertura de perdas															
Outras operações															
POSIÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013		150.000,00	0,00	0,00	0,00	1.812,31	0,00	-33.924,55		0,00	0,00	-15.220,05	102.667,71	0,00	102.667,71
POSIÇÃO EM 1 DE JANEIRO DE 2014		150.000,00	0,00	0,00	0,00	1.812,31	0,00	-33.924,55	0,00	0,00	0,00	-15.220,05	102.667,71	0,00	102.667,71
ALTERAÇÕES NO PERÍODO															
Primeira adopção de novo referencial contabilístico															
Alterações de políticas contabilísticas															
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras															
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis															
Excedentes de revalor. de activos fixos tang. e intang. e respectivas variações															
Ajustamentos por impostos diferidos															
Outras alterações reconhecidas no capital próprio															
Aplicação do resultado de 2013												15.220,05	15.220,05		15.220,05
												-15.220,05	0,00		0,00
RESULTADO LIQUIDO DO PERÍODO												579,62	579,62		579,62
RESULTADO INTEGRAL															
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO															
Realizações de capital															
Realizações de prémios de emissão															
Distribuições															
Entradas para cobertura de perdas															
Outras operações															
POSIÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014		150.000,00	0,00	0,00	0,00	1.812,31	0,00	-33.924,55	0,00	0,00	0,00	579,62	118.467,38	0,00	118.467,38

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1 - Examinámos as demonstrações financeiras anexas da empresa CDN – Gestão e Promoção do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, EM, S.A., as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2014, que evidencia um total de balanço de 133 261,92 € e um total de capital próprio positivo de 118 467,38 €, incluindo um resultado líquido positivo de 579,62 €, as Demonstrações dos resultados por naturezas e por funções e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

RESPONSABILIDADES

2 - É da responsabilidade da Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da empresa e o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 - A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4 - O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame inclui:

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Administração, utilizadas na sua preparação;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias,
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.



5 - O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6 - Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

7 - Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da empresa CDN - Gestão e Promoção do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, EM, S.A., em 31 de Dezembro de 2014, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

8 - É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Vila Nova da Barquinha, 23 de Fevereiro de 2015

Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associado, S.R.O.C., Lda
representada por



Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados SROC, Lda.
A Garantia
José de Jesus Gonçalves Mendes





RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

1. Nos termos das disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação dos Exmo. Sr. Accionista o nosso relatório e parecer sobre os documentos de prestação de contas de CDN – Gestão e Promoção do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, EM, S.A., referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014.

2. Na qualidade de Revisor Oficial de Contas da empresa, emitimos o relatório da nossa actividade anual, bem como a respectiva Certificação Legal de Contas que para todos os efeitos, aqui se dão como integralmente reproduzidas.

3. No âmbito das nossas atribuições e competências acompanhámos a actividade da empresa, tendo recebido da Administração e Serviços Administrativos da empresa todos os elementos e esclarecimentos que entendemos necessários para o desempenho das nossas funções não tendo tomado conhecimento de violação da lei e dos estatutos.

PARECER DO FISCAL ÚNICO

Tendo procedido aos exames descritos no seu relatório anual, o Fiscal Único de CDN – Gestão e Promoção do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, EM, S.A. deliberou emitir o seguinte parecer:

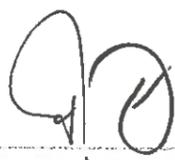
- a) Que sejam aprovados o Relatório do Conselho de Administração, bem como o Balanço e Contas apresentados referentes ao exercício de 2014.
- b) Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.
- c) Que se proceda à apreciação da administração e fiscalização da sociedade nos termos do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais.

Finalmente o Fiscal Único deseja agradecer à Administração e aos Serviços da Empresa toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Vila Nova da Barquinha, 23 de Fevereiro de 2015

O FISCAL ÚNICO
José de Jesus Gonçalves Mendes
em representação de
Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associado, S.R.O.C.


Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associado, S.R.O.C.
A Gerência





CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1 - Examinámos as demonstrações financeiras anexas da empresa **CDN – Gestão e Promoção do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, EM, S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2014, que evidencia um total de balanço de 133 261,92 € e um total de capital próprio positivo de 118 467,38 €, incluindo um resultado líquido positivo de 579,62 €, as Demonstrações dos resultados por naturezas e por funções e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

RESPONSABILIDADES

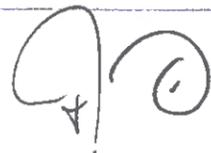
2 - É da responsabilidade da Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da empresa e o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 - A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4 - O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame inclui:

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Administração, utilizadas na sua preparação;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias,
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.



5 - O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6 - Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

7 - Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da empresa CDN - Gestão e Promoção do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, EM, S.A., em 31 de Dezembro de 2014, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

8 - É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Vila Nova da Barquinha, 23 de Fevereiro de 2015

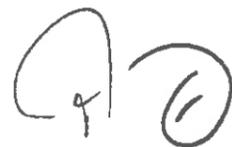
Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associado, S.R.O.C., Lda

representada por



Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados SROC, Lda.
A Gerência

José de Jesus Gonçalves Mendes





RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

1. Nos termos das disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação dos Exmo. Sr. Accionista o nosso relatório e parecer sobre os documentos de prestação de contas de CDN – Gestão e Promoção do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, EM, S.A., referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014.

2. Na qualidade de Revisor Oficial de Contas da empresa, emitimos o relatório da nossa actividade anual, bem como a respectiva Certificação Legal de Contas que para todos os efeitos, aqui se dão como integralmente reproduzidas.

3. No âmbito das nossas atribuições e competências acompanhámos a actividade da empresa, tendo recebido da Administração e Serviços Administrativos da empresa todos os elementos e esclarecimentos que entendemos necessários para o desempenho das nossas funções não tendo tomado conhecimento de violação da lei e dos estatutos.

PARECER DO FISCAL ÚNICO

Tendo procedido aos exames descritos no seu relatório anual, o Fiscal Único de CDN – Gestão e Promoção do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, EM, S.A. deliberou emitir o seguinte parecer:

- a) Que sejam aprovados o Relatório do Conselho de Administração, bem como o Balanço e Contas apresentados referentes ao exercício de 2014.
- b) Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.
- c) Que se proceda à apreciação da administração e fiscalização da sociedade nos termos do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais.

Finalmente o Fiscal Único deseja agradecer à Administração e aos Serviços da Empresa toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Vila Nova da Barquinha, 23 de Fevereiro de 2015

O FISCAL ÚNICO
José de Jesus Gonçalves Mendes
em representação de
Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associado, S.R.O.C.


Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados SROC, Lda.
A Gerência



